



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 14 de fevereiro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 140/2025**, de autoria da Vereadora **MARIA PAULA**, sobre o assunto, comunicamos que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, o processo de cadastro e recadastramento dos discentes beneficiários do Programa Municipal de Transporte Escolar do corrente ano letivo teve início em 15 de janeiro e se estenderá até 31 de março. Informamos que o cadastro ainda está em andamento, fato que justifica a atualização parcial do quantitativo de alunos. Até a presente data, foram cadastrados 4.100 discentes, esperando-se que, dentre as modalidades existentes, haja o cadastramento de aproximadamente 10 mil estudantes.

Ressalta-se que o tema do transporte escolar está adstrito a normativas regulamentadas por legislação federal, incumbindo ao município tão somente regulamentar e assegurar sua execução. O transporte escolar segue diretrizes nacionais, cabendo a nós a implementação dessas normas de acordo com a realidade local.

No que concerne ao Transporte Escolar, a recente regulamentação estabelece que a distância mínima para a concessão do benefício é de 2 km entre a residência do aluno e a unidade escolar, alinhado com a regulamentação estadual e com as diretrizes do Programa Nacional do Transporte Escolar (PNATE/FNDE), que confere o direito ao transporte para alunos que residam a mais de 3 km da escola. Dessa maneira, o município não só cumpre a legislação vigente, como estabelece critérios mais abrangentes. Não há lista com números de cortes de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

beneficiários devido à suspensão do decreto, como também não houve alteração na quantidade de veículos utilizados no Transporte Escolar em relação aos anos anteriores, visto que o período de cadastro ainda está em curso. O cadastramento dos discentes orienta-nos na correta mensuração do quantitativo de veículos a serem empregados ao longo do ano letivo.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal